

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI. Nº 032/93.

"DÁ A ATUAL RUA BECO I, A DENOMINAÇÃO DE RUA HERMES VALADARES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Hermes Valadares o beco, existente, na localidade do Bairro Santa Terezinha, que parte da Avenida Cricaré até o final.

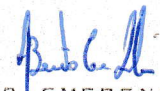
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos (28) vinte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete